

P O R T A R I A Nº 874/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/003808/2025;

O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o
trabalho, pelo período de 20/05/2026 à 27/08/2026, perfazendo 100
(cem) dias, ao servidor municipal, **ORLANDO DE OLIVEIRA**, Agente de
Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 7447, nos termos do parágrafo
3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

